

Ata referente à 131ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2019 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências maio e junho de 2019. Na competência maio de 2019, o Instituto apresentou R\$ 6.986.688,38 de receitas e R\$ 2.443.574,88 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 222.986.662,60. Na competência junho de 2019, o Instituto apresentou R\$ 7.226.251,76 de receitas e R\$ 2.437.374,07 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 227.775.540,29. Ressaltamos que: na competência maio de 2019 a Prefeitura Municipal e a FEUC – Faculdade Euclides da Cunha não efetuaram o recolhimento da contribuição patronal devida; na competência junho de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 190,22 a título de “Multas e Juros Contrib. Patronal”; na competência maio de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 14,11 a título de “Outras Receitas”, correspondente ao reembolso efetuado ao IMP – Instituto Municipal de Previdência por servidor do órgão, uma vez que este utilizou-se do telefone do Instituto para fins particulares; na competência maio de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 1.120.153,79 a título de “Juros e Títulos de Renda”; nas competências maio e junho de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 3.909.646,70 e R\$ 5.539.705,22, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência junho de 2019 a importância contabilizada a título de “Serviços de limpeza e conservação” (R\$ 250,45) apresentou incorreção de valor, o qual foi corrigido na competência seguinte; na competência maio de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 378,75 a título de “Equip. Mat. Permanente”, que refere-se à aquisição de um micro-ondas para o órgão; nas competências maio e junho de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 9.480,38 e R\$ 2.992,98, respectivamente, a título de “Sentença Judicial”; na competência maio de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 1.025,86 a título de “Honorários Advocatícios”. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e as Autarquias Municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_